



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de maio de 2022 às 17:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3882339: DECRETO Nº 3.015, DE 05 DE MAIO DE
2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Palhoça

MUNICÍPIO

Palhoça



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3882339>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 3.015, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Altera o Decreto nº 2.915, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Palhoça/SC para o Biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina, No uso de suas atribuições legais, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Altera a redação da alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.915, de 09 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

b) *Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica:*
Titular: Andrea Soares Pereira.” (N.R.)

Art. 2º Altera a redação da alínea “d” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.915, de 09 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

d) *Secretaria Municipal de Assistência Social- Proteção Social Especial da Alta Complexidade:*
Titular: Juliana Vieira da Silva;
Suplente: Cleonice Aparecida Vitkowski.” (N.R.)

Art. 3º Altera a redação dos itens 1 e 3 da alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.915, de 09 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – (...)

c)(...)

1) *Fórum dos Trabalhadores do SUAS de Palhoça:*

Titular: Sabrina Francisco;

Suplente: Mirian de Lourdes Fonseca

(...)

3) *Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palhoça:*

Titular: Franciny Cordioli da Rosa.” (N.R.)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palhoça, 05 de maio de 2022.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palhoça

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em ____/____/2022

Edição nº _____/2022

Secretaria de Governo

